



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 26.017
VÁLIDO**

Data de Validade: 07/04/2015

Nº. do Processo: 46000.003086/2011-94

Produto: Importado

Equipamento: MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO

Descrição: Máscara de solda de segurança, com filtro de escurecimento automático, composta de casco modelo BH2 confeccionado em polímero com carneira (suporte ou suspensão de cabeça) em nylon regulável, com cinta de absorção de suor em espuma sintética. Visor fixo, de um cassete (cartucho, lente ou filtro) de proteção eletrônico com cristal líquido, e de duas lentes de proteção transparentes e substituíveis. O filtro de luz quando ativado é ajustado automaticamente para proteção podendo ser de tonalidade fixa 11, ou variável com regulagem de tonalidade de 6 a 13 ou 9 a 13 conforme o modelo. Possui botões externos ou internos para ajuste da sensibilidade de acionamento do modo escuro e de retardo para retorno ao estado claro

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM

Marcação do CA: Impressão indelével no cassete do filtro LCD

Referências: NEWTECH 11; NEWTECH 9-13; NEWTECH 9-13ADC; NEWTECH 9-13 ADC PLUS; NEWTWCH 9-13 ADC PLUS IA; NEWTECH 6-13 ADC PLUS; NEWTECH 6-13xl ADC PLUS

Normas técnicas:
DIN EN 379:2009

Nº. Laudo: 1098-ECS-09

Laboratório: ECS GmbH - European Certification Service

Nº. Laudo: 1069-PZA-10

Laboratório: DIN CERTCO

Nº. Laudo: 1112-PZA-08

Laboratório: DIN CERTCO

Nº. Laudo: 1168-PZA-08

Laboratório: DIN CERTCO

Nº. Laudo: 1228-PZA-07

Laboratório: DIN CERTCO

Empresa: ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 29.799.921/0001-48 **CNAE:** 2790 - Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

ENDEREÇO: ZEZE CAMARGOS 117

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Cidade: CONTAGEM

CEP: 32.210-080

UF: MG